COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 14.10.2020
COM(2020) 667 final

ANNEX

ANEXO

da

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES

Estratégia para a sustentabilidade dos produtos químicos rumo a um ambiente sem substâncias tóxicas

{SWD(2020) 225 final} - {SWD(2020) 247 final} - {SWD(2020) 248 final} - {SWD(2020) 249 final} - {SWD(2020) 250 final} - {SWD(2020) 251 final}

PLANO DE AÇÃO

As medidas constantes do presente plano de ação, nomeadamente as propostas legislativas e as alterações específicas do REACH, terão de ser levadas a efeito em conformidade com os princípios «legislar melhor» e sujeitas às análises e avaliações de impacto que se justifiquem.

Ações principais a realizar pela Comissão	**Legislação da UE**	**Calendário indicativo**
Criar uma mesa redonda de alto nível, com o objetivo de promover a eficiência e a eficácia da legislação no domínio dos produtos químicos, impulsionar o desenvolvimento e o consumo de produtos químicos inovadores, seguros e sustentáveis e acompanhar o impacto das ações da estratégia.		2021
Inovação direcionada para produtos químicos seguros e sustentáveis na UE		
Definir critérios europeus para produtos químicos seguros e sustentáveis desde a conceção		2022
Criar uma rede da UE de apoio à segurança e sustentabilidade desde a conceção		2023
Dar apoio financeiro para o desenvolvimento, comercialização, implantação e aceitação de substâncias, matérias e produtos seguros e sustentáveis desde a conceção		A partir de 2021
Fazer um levantamento das disparidades e lacunas em matéria de competências de segurança e sustentabilidade desde a conceção, e apresentar recomendações		2021
Estabelecer indicadores de desempenho fundamentais destinados a medir a transição industrial para a produção de produtos químicos seguros e sustentáveis		2021
Introduzir requisitos legais relativos à presença de substâncias que suscitam preocupação nos produtos, incluindo as PFAS, através da iniciativa sobre produtos sustentáveis	(Futura) iniciativa sobre produtos sustentáveis	2021-2022
Estabelecer iniciativas e financiamento para promover o desenvolvimento de tecnologias verdes e inteligentes, materiais avançados e modelos empresariais inovadores em prol da produção industrial e da utilização de produtos químicos com baixas emissões de carbono e baixo impacto ambiental		A partir de 2021
Facilitar o acesso ao financiamento de risco, em especial para as PME e as empresas em fase de arranque		A partir de 2021
Introduzir alterações na legislação da UE em matéria de emissões industriais, para promover a utilização pela indústria europeia de produtos químicos mais seguros	Diretiva Emissões Industriais	2021

Identificar as principais cadeias de valor que dependam de produtos químicos, ou em que eles sejam elementos importantes; colaborar com as partes interessadas para reforçar a perspetiva estratégica da UE em matéria de produtos químicos		A partir de 2021
Promover a colaboração inter-regional nas cadeias de valor de produtos químicos sustentáveis, através de uma especialização inteligente, para acelerar o desenvolvimento de projetos de investimento conjuntos		A partir de 2021
Apoiar o aperfeiçoamento e reconversão profissionais da força de trabalho com vista à transição digital e ecológica		A partir de 2020
Reforço do quadro jurídico da UE para fazer face às preocupações prementes em matéria de ambiente e de saúde		
Estabelecer um roteiro para a imposição de restrições de grupo, no âmbito do REACH que dê prioridade a substâncias cancerígenas, mutagénicas e tóxicas para a reprodução (CMR), desreguladores endócrinos, substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas (PBT), substâncias muito persistentes e muito bioacumuláveis (mPmB), imunotóxicos, neurotóxicos, substâncias tóxicas para órgãos específicos e sensibilizantes respiratórios	REACH (comitologia)	2021
Apresentar propostas para alargar a abordagem genérica da gestão dos riscos, a fim de assegurar que os produtos de consumo não contêm produtos químicos que causam cancro, mutações genéticas, afetam o sistema reprodutivo ou endócrino, ou são persistentes, bioacumuláveis e tóxicos; avaliar as modalidades e a oportunidade para alargar a mesma abordagem a outros produtos químicos, nomeadamente os que afetam os sistemas imunitário, neurológico ou respiratório e os produtos químicos tóxicos para um órgão específico	REACH (artigo 68.º, n.º 2) Regulamento Materiais em Contacto com os Alimentos Regulamento Produtos Cosméticos Diretiva Segurança dos Brinquedos Via legislativa para outros produtos de consumo (por exemplo, detergentes) a identificar na avaliação de impacto	2022 2022 2022 2022
Propor a alteração do artigo 68.º, n.º 2, do REACH para incluir os utilizadores profissionais	REACH	2022
Introduzir requisitos legais obrigatórios, em conformidade com a Diretiva Segurança Geral dos Produtos e as restrições no âmbito do REACH, para reforçar a segurança das crianças em relação à presença de produtos químicos perigosos em artigos de puericultura e outros	REACH (comitologia) Diretiva Segurança Geral dos Produtos	2022 2021

produtos para crianças (exceto brinquedos)		
No processo relativo ao próximo quadro estratégico para a saúde e segurança no trabalho, definir novas prioridades de abordagem da exposição dos trabalhadores a substâncias perigosas, nomeadamente identificando as substâncias mais nocivas, para as quais a Comissão irá propor a fixação de limites de exposição profissional na sequência do processo de consulta estabelecido no domínio da saúde e segurança no trabalho.	Quadro estratégico da UE para a saúde e segurança no trabalho	2021
Em consulta com os parceiros sociais, reforçar a proteção dos trabalhadores, nomeadamente propondo reduzir os atuais valores-limite de exposição profissional para o chumbo e o amianto, bem como estabelecendo um valor-limite vinculativo para os di-isocianatos	Diretiva Agentes Químicos, Diretiva Amianto no Trabalho	2022
Definir critérios para utilizações essenciais, tendo em conta a definição constante do Protocolo de Montreal		2021-2022
Apresentar uma proposta de alteração do Regulamento CRE a fim de introduzir novas classes de perigo para os desreguladores endócrinos, as substâncias PBT/mPmB e as substâncias persistentes e móveis, e aplicá-las em toda a legislação	Regulamento CRE	2021
Atualizar os requisitos de informação, para permitir identificar os desreguladores endócrinos na legislação pertinente, nomeadamente no âmbito do REACH e da legislação aplicável aos produtos cosméticos, materiais em contacto com os alimentos, produtos fitofarmacêuticos e biocidas	REACH (comitologia) Regulamento Produtos Biocidas (anexos) Regulamento Produtos Fitofarmacêuticos (comunicações da Comissão) Regulamento Materiais em Contacto com os Alimentos Regulamento Produtos Cosméticos	2022 2021 2021 2022 2022
Avaliar a melhor forma e introduzir fatores de avaliação da mistura no anexo I do REACH	REACH (comitologia)	2022
Introduzir ou reforçar disposições para ter em conta os efeitos combinados da presença de produtos químicos na água, nos materiais em contacto com os alimentos, nos aditivos alimentares, nos brinquedos, nos detergentes e nos cosméticos	Diretiva Normas de Qualidade Ambiental/Diretiva Águas Subterrâneas (anexos) Regulamento Materiais em Contacto com os Alimentos	2022 2022 2022

	Regulamento Aditivos Alimentares (comitologia) Regulamento Detergentes Diretiva Segurança dos Brinquedos Regulamento Produtos Cosméticos	2022 2022 2022
Propor a alteração do artigo 57.º do Regulamento REACH no intuito de aditar os desreguladores endócrinos, as substâncias persistentes, móveis e tóxicas (PMT) e as substâncias muito persistentes e muito móveis (mPmB) à lista de substâncias que suscitam elevada preocupação	REACH	2022
Propor a restrição das PFAS, no âmbito do REACH, para todas as utilizações não essenciais, incluindo em produtos de consumo	REACH (comitologia)	2022-2024
Rever os anexos da Diretiva Normas de Qualidade Ambiental e da Diretiva Águas Subterrâneas no intuito de acrescentar PFAS, sempre que possível numa perspetiva de grupo.	Diretiva Normas de Qualidade Ambiental/Diretiva Águas Subterrâneas (anexos)	2022
Abordar a presença de PFAS nos géneros alimentícios, mediante a introdução de limites na legislação em matéria de contaminantes alimentares	Regulamento da Comissão relativo a contaminantes alimentares (comitologia)	2022
Apresentar uma proposta de revisão da legislação relativa às emissões industriais, bem como do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes, no intuito de abarcar as emissões e a comunicação de dados relativos às PFAS provenientes de instalações industriais	Diretiva Emissões Industriais	2021
Apresentar uma proposta destinada a abordar as emissões de PFAS da fase de resíduos, nomeadamente pela revisão da legislação aplicável às lamas de depuração	Diretiva Lamas de Depuração	2023
Apresentar propostas no âmbito da Convenção de Estocolmo e da Convenção de Basileia, com vista a abordar as preocupações relativas às PFAS à escala mundial		2023-2024
Definir uma abordagem a nível da UE e prever apoio financeiro a soluções inovadoras para obviar à a contaminação com PFAS		A partir de 2020
Simplificação e consolidação do quadro jurídico		
Estabelecer um processo do tipo «uma avaliação por substância» para coordenar a avaliação dos perigos ou riscos dos produtos		A partir de 2021

químicos em toda a legislação aplicável a esses produtos, utilizando uma ferramenta única de coordenação das autoridades públicas, um grupo de peritos e um mecanismo de coordenação da Comissão		
Apresentar uma proposta horizontal para confiar às agências da UE a realização do trabalho técnico e científico da UE sobre produtos químicos		2022
Apresentar uma proposta de regulamento de base para a Agência Europeia dos Produtos Químicos		2023
Apresentar uma proposta de alteração do Regulamento CRE, com o objetivo de conferir à Comissão o mandato para dar início à classificação harmonizada	Regulamento CRE	2021
Rever a definição de nanomaterial		2021
Propor a revisão dos processos de autorização e restrição no âmbito do REACH	REACH	2022
Criar um repositório da UE de valores-limite baseados na saúde humana e ambiental		2022
Criar uma plataforma aberta sobre dados relativos à segurança dos produtos químicos e meios de acesso a dados académicos pertinentes		2023
Apresentar uma proposta horizontal destinada a eliminar os obstáculos legislativos à reutilização de dados, a racionalizar o fluxo de dados em toda a legislação e a alargar os princípios em matéria de dados abertos e de transparência do setor da segurança dos alimentos da UE a outros atos legislativos em matéria de produtos químicos		2023
Apresentar propostas para que as autoridades da UE e as autoridades nacionais possam encomendar ensaios e monitorização de substâncias no âmbito do quadro regulamentar		2023
Elaborar um quadro indicativo sobre os produtos químicos		2024
Apresentar uma proposta de alteração do REACH destinada a introduzir uma capacidade europeia de auditoria	REACH	2022
Alterar o REACH no intuito de assegurar o controlo da conformidade em todos os registos de substâncias ao abrigo do REACH e permitir a revogação dos números de registo	REACH	2022
Apresentar uma proposta de alargamento do		2022

âmbito de ação do OLAF aos inquéritos sobre a circulação de produtos químicos ilícitos na UE		
Apresentar propostas de atos de execução ao abrigo do Regulamento Fiscalização do Mercado, destinados a estabelecer condições uniformes e a frequência dos controlos de determinados produtos	Regulamento Fiscalização do Mercado	2022-2023
Disponibilização de uma base de conhecimentos abrangente e transparente sobre os produtos químicos		
Propor a revisão dos requisitos de registo no REACH, a fim de assegurar: a identificação de substâncias com propriedades perigosas críticas, incluindo os seus efeitos nos sistemas nervoso e imunitário, a transição para abordagens de agrupamento, o registo de um subconjunto de polímeros, informações sobre a pegada ambiental global dos produtos químicos e, por fim, a obrigação de apresentar relatórios de segurança química para as substâncias em quantidades compreendidas entre 1 e 10 toneladas.	REACH	2022
Desenvolver uma agenda estratégica de investigação e inovação para os produtos químicos		2022
Financiar a (bio)monitorização humana e ambiental a nível da UE		A partir de 2020
Criar um sistema de alerta rápido e ação em matéria de produtos químicos na UE		2023
Disponibilização de um modelo de gestão dos produtos químicos inspirador a nível mundial		
Promover, em conjunto com organizações internacionais e a indústria, iniciativas destinadas a promover a utilização, a nível internacional, do Sistema Mundial Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS)		A partir de 2020
Apresentar uma proposta ao nível do GHS para introduzir, adaptar ou clarificar os critérios/as classes de perigo em conformidade com o Regulamento CRE		2022-2024
Apoiar, nomeadamente através de financiamento, o desenvolvimento das capacidades dos países terceiros para avaliar e gerir produtos químicos		2020-2022
Assegurar que os produtos químicos perigosos proibidos na União Europeia não sejam produzidos para exportação, nomeadamente através da alteração da legislação pertinente, se e na medida do necessário.		2023

Promover o dever de diligência na produção e utilização sustentáveis de produtos químicos, no contexto da futura iniciativa sobre governo empresarial sustentável		2020-2024